

PORTARIA Nº 573, DE 02 DE MAIO DE 2018

Concede férias regulares à servidor público municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre os dias 02 de maio de 2018 à 16 de maio de 2018, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Jeferson Santos Guimarães	043.827.679-54	Psicólogo	2017/2018

Art. 2º - No que se refere ao restante de dias aquisitivos do período acima citado, ou seja, 15 (quinze) dias, os mesmos serão usufruídos pelo servidor em data oportuna.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,
aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.**

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.